



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - Nº 02/2016

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – Fepam, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, nos termos da Lei 11.520/2000, do Decreto 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008 e, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, notifica os empreendedores a seguir nominados para ciência da Decisão Administrativa nos respectivos processos de apuração de infrações ambientais e para a interposição de **RECURSO**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do prazo deste edital (5 dias), devendo a mesma ser apresentada por escrito.

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
Anderson Claiton de Macedo dos Reis	753.721.000-44	7485-0567/15-0
Comercial de Combustíveis Rota 115 Ltda	07.148.368/0001-40	11341-0567/11-4
David Frizzo Nemitz	88.098.405/0001-55	9278-0567/12-0
Emilar Indústria de Móveis Ltda	03.464.990/0001-07	6912-0567/05-6
Escorpião – Desinfestações Ltda	05.111.415/0001-56	7042-0567/09-8
João Carlos Araujo Soares	11.175.739/0001-50	15416-0567/12-8
Juliana Amaral Secco & Cia Ltda	12.187.706/0001-93	5047-0567/11-9
Mário Telles de Oliveira	415.919.920-87	10005-0567/03-5
Mattge e Bittencourth Comércio de Material Sintético Ltda - ME	15.048.506/0001-48	8952-0567/14-7
Meval Indústria e Comércio de Válvulas Ltda	92.280.403/0001-50	11930-0567/14-3
Taba Construções e Empreendimentos Ltda	76.484.559/0001-04	18066-0567/01-0
Vera Lúcia Correa da Silva	809.580.010-49	2159-0567/13-9

Para obter cópia do processo administrativo, dirigir-se ao Serviço de Protocolo da Fepam, no seguinte endereço: Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º andar - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre - RS ou no endereço eletrônico: protocolo@fepam.rs.gov.br. Os recursos interpostos deverão ser protocolados na Fepam, Central de Atendimento: Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º Andar - Bairro Centro Histórico – CEP: 90020-021 - Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

Ana Maria Pellini,
Diretora-Presidente da Fepam

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 30/06/2016 – PÁGINA 38.